



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais  
Edição 1108, Ano 5 – 19/05/2022

## Sumário

Resolução nº 025/2022 – CMDCA/SJP.....	2
Resolução nº 026/2022 – CMDCA/SJP.....	2
Resolução nº 027/2022 – CMDCA/SJP.....	2
Resolução nº 028/2022 – CMDCA/SJP.....	3
Resolução nº 029/2022 – CMDCA/SJP.....	3





## **Resolução nº 025/2022 – CMDCA/SJP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a apresentação realizada por representantes do Departamento de Proteção Social Especial - DPSE, bem como da deliberação do Colegiado na 353ª Reunião Ordinária – CMDCA/SJP, de 17 de maio de 2022:

### **RESOLVE:**

Aprovar a **alteração do Plano de Ação** do recurso repassado como cofinanciamento para Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social – **Incentivo Atenção à Criança e Adolescente - Deliberação nº 89/2019 – CEDCA/PR**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo destinados R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais) para *capacitação e aquisição de equipamentos* e R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) para *equipamentos*.

São José dos Pinhais, 18 de maio de 2022.

**Cleverson Luis Nogueira**

Conselheiro Presidente do CMDCA

## **Resolução nº 026/2022 – CMDCA/SJP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a análise da minuta do Edital de Chamamento Público com as sugestões de alteração e ajustes encaminhados pelo DATO/DAF, realizada pela Comissão Transitória para Criação do Edital de Chamamento Público FMDCA, bem como a deliberação do Colegiado na 353ª Reunião Ordinária – CMDCA/SJP, de 17 de maio de 2022:

### **RESOLVE:**

Aprovar a minuta do **Edital de Chamamento Público nº 01/2022 – SEMAS/CMDCA** e a continuidade nos trâmites necessários para aprovação pela Procuradoria Geral do Município e posterior publicação.

São José dos Pinhais, 18 de maio de 2022.

**Cleverson Luis Nogueira**

Conselheiro Presidente do CMDCA

## **Resolução nº 027/2022 – CMDCA/SJP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 11, da Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP e a deliberação do Colegiado na 353ª Reunião Ordinária – CMDCA/SJP, de 17 de maio de 2022:

### **RESOLVE:**

**Aprovar** a manutenção da Inscrição da Entidade *Associação Beneditina da Providência – Lar Mãe Maria*, sob nº 018/2002.

São José dos Pinhais, 18 de maio de 2022.

**Cleverson Luis Nogueira**

Conselheiro Presidente do CMDCA



## **Resolução nº 028/2022 – CMDCA/SJP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 11, da Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP e a deliberação do Colegiado na 353ª Reunião Ordinária – CMDCA/SJP, de 17 de maio de 2022:

### **RESOLVE:**

**Aprovar** a manutenção da Inscrição da Entidade *Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE/SJP*, sob nº 021/2003.

São José dos Pinhais, 18 de maio de 2022.

**Cleverson Luis Nogueira**

Conselheiro Presidente do CMDCA

## **Resolução nº 029/2022 – CMDCA/SJP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 11, da Resolução nº 67/2021 – CMDCA/SJP e a deliberação do Colegiado na 353ª Reunião Ordinária – CMDCA/SJP, de 17 de maio de 2022:

### **RESOLVE:**

**Aprovar** a manutenção da Inscrição da Entidade *Patronato Santo Antonio*, sob nº 004/1995.

São José dos Pinhais, 18 de maio de 2022.

**Cleverson Luis Nogueira**

Conselheiro Presidente do CMDCA